ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 455/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA DE FÉRIAS QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas.

CONSIDERANDO que foi identificado equívocos no ANEXO da Portaria N°447/2025 DE 15/12/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o **período de gozo de férias** dos servidores abaixo relacionados, passando a ser de **22/12/2025 A 20/01/2026-30 DIAS** restante da Portaria mantém-se inalterado.

1. ELIANE ANA ZAMBONIM,
2. JUAREZ ANTONIO RODRIGUES

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das antas, SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal - FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças